DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA
Nº 021/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

JUSTIFICATIVA

Diante do exigido pelos órgãos de controle externo (como o TCU e o TCE-MS) quanto à obrigatoriedade de diversificação das fontes de pesquisa (cesta de preços aceitáveis), torna-se imprescindível dotar a Administração Municipal de ferramenta tecnológica especializada. O sistema "Banco de Preços" (fornecido com exclusividade pela empresa centraliza e automatiza o acesso a mais de 421 milhões de preços homologados/adjudicados, notas fiscais eletrônicas, tabelas referenciais oficiais e cotações diretas, além de contar com recursos de inteligência artificial e auditoria automática de inconsistências.
Portanto, a presente contratação justifica-se pela necessidade de conferir maior celeridade, segurança jurídica, rastreabilidade e precisão técnica à formação dos preços estimados nas contratações da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho - MS, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em razão da exclusividade comprovada da solução.

SETOR SOLICITANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Porto Murtinho-MS
Unidade/Setor/Departamento: Secretaria Municipal de Administração

AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Nome: Isabel Fróes Ponce
Decreto n.º 17.595/2026
Telefone: (67) 3287-3352
E-mail: compras@portomurtinho.ms.gov.br

DATA ESTIMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Em até 05 (cinco) dias após convocação para assinatura do Contrato.

GESTORE(S) E FISCAL(IS) DO CONTRATO

Isabel Fróes Ponce – Gestor
Julio Cesar Correa Junior – Fiscal

Submeto **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**, para avaliação e providencia.

Porto Murtinho-MS, 09 de Outubro de 2026

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTO MURTINHO - MS
PORTAL DA ROTA BIOCEÂNICA
O novo Canal do Pacífico

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Porto Murtinho
Secretaria Municipal de Administração

Isabel Fres Ponce
Secretária Municipal Administração
Decreto nº 17.595/2026.